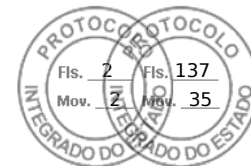




Município de  
**CAMPO MOURÃO**



## TERMO DE COOPERAÇÃO 024 /2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO SANEAR- PROTEÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

A **Universidade Estadual do Paraná Campus de Campo Mourão**, sediada à avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Bairro Centro, CEP: 87.303-100, no município de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ: 05.012.896/0003-04, neste ato representado pelo Coordenador do Projeto JEFFERSON QUEIROZ CRISPIM, Doutor, servidor efetivo do Colegiado de Geografia, inscrito no CPF: █████.442.█████-87 e a **Prefeitura Municipal de Campo Mourão**, sediada à Rua Brasil, █████ Bairro Centro CEP: 87.301-140 inscrita no CNPJ: 75.904.524/0001-06, representada pelo Sr. Prefeito Municipal **Tauillo Tezelli**, vem por meio do presente acordo de cooperação designar atribuições para elaboração de Projeto que visa a preservação das nascentes na região de Campo Mourão.

### INTRODUÇÃO

Atualmente, há uma grande preocupação com a preservação e manutenção dos recursos hídricos, sendo estes vulneráveis aos efeitos da poluição e contaminação pelo uso intensivo da terra. A notória falta de conhecimento e planejamento no uso destes recursos gera consequências negativas para a sociedade; especialmente nas pequenas propriedades rurais onde a água servida provém de fontes naturais sujeitas a todos os tipos de contaminações por agentes externos. Este projeto será aplicado em comunidades rurais no Município de Campo Mourão. O projeto visa capacitar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 18:18 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.mt.gov.br/protocolo/631664d08192e237>.



Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson de Queiroz Crispim (XXX.442.259-XX)** em 19/10/2023 14:05 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 19/10/2023 16:40 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo **21.199.777-0** por: **Jefferson de Queiroz Crispim** em: 19/10/2023 14:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Luiz Maybuk (XXX.101.959-XX)** em 18/12/2023 15:34 Local: UNESPAR/C/DE. Inserido ao protocolo **21.004.531-7** por: **Sergio Luiz Maybuk** em: 18/12/2023 15:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7757c3a2888916802ebddb0f30706848**.



Município de  
**CAMPO MOURÃO**



agricultores, e ampliar a técnica de saneamento em nascentes utilizadas pelas famílias, melhorando assim a qualidade da água utilizada na zona rural.

CONSIDERANDO, que a falta de saneamento rural é uma das principais causas de insalubridade e degradação hídrica;

CONSIDERANDO, a necessidade de capacitar agricultores para aplicação da técnica de saneamento para preservação de nascentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação macroscópicas das nascentes para verificação do grau de impacto em que se encontra, quanto à contaminação por vetores físicos e biológicos;

CONSIDERANDO, o Plano de Trabalho, e o Formulário de Proposta emitido pela Universidade Estadual do Paraná- Campus de Campo Mourão , protocolado nesta Secretaria, anexa Processo: 22998/2023;

CELEBRAM o presente Termo de Cooperação Técnica, para viabilizar o Projeto SANEAR – Proteção de Nascentes no Município de Campo Mourão.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Capacitar agricultores para aplicação da técnica do solo-cimento em 100 (cem) nascentes de propriedades agrícolas do município Campo Mourão com a finalidade de propiciar água de qualidade conforme os parâmetros da Portaria de Consolidação 05 do Ministério da Saúde.
2. Certificar os agricultores que participarem das atividades de proteção;
3. Cercar a área das nascentes;
4. Avaliar a qualidade das águas consumidas pelas famílias atendidas;
5. Reflorestar às áreas que necessitar reposição;
6. Mapear as propriedades atendidas pelo projeto Sanear;
7. Certificar os agricultores participantes dos cursos de Proteção de Nascentes;
8. Apresentar os dados em eventos científicos;
9. Realizar análises macroscópicas em todas as nascentes abrangidas pelo projeto antes da aplicação do solo-cimento;
10. Divulgar as técnicas nos meios de comunicação (rádio, televisão,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 18:18 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.mtsp63164d08182e237>.



Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson de Queiroz Crispim (XXX.442.259-XX)** em 19/10/2023 14:05 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 19/10/2023 16:40 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo **21.199.777-0** por: **Jefferson de Queiroz Crispim** em: 19/10/2023 14:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Luiz Maybuk (XXX.101.959-XX)** em 18/12/2023 15:34 Local: UNESPAR/C/DE. Inserido ao protocolo **21.004.531-7** por: **Sergio Luiz Maybuk** em: 18/12/2023 15:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7757c3a2888916802ebddb0f30706848**.



jornais, entre outros).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A proteção das nascentes será realizada por meio do solo-cimento nas propriedades. Para a aplicação da técnica, devem ser seguidos alguns passos:

a) Limpeza da nascente: primeiro faz-se a limpeza do entorno da nascente retirando todo material de origem vegetal como folhas, raízes e galhos.

b) Preenchimento da nascente com rochas: preenche-se a área próxima ao olho d'água com pedra rachão (Basalto) não intemperizada com medidas entre 10 a 20 cm de diâmetro.

c) Instalação das tubulações. São instaladas quatro tubulações de PVC, iniciando de baixo para cima: na base, no sentido horizontal instala-se o primeiro tubo com 75 a 100 mm, que será utilizado para realizar a limpeza periódica da nascente; na sequência, 10 cm acima, instala-se um tubo de 20 ou 25 mm responsável para enviar água para a residência; acima deste, instala-se a tubulação extravasora (ladrão) de 40 a 50 mm para aliviar a pressão no interior da área protegida; a última tubulação de 50mm é introduzida no sentido vertical e tem como função, facilitar o processo de desinfecção, realizada a cada dois meses. Para desinfecção, com a tubulação de limpeza fechada, adiciona-se na nascente pela tubulação de desinfecção, uma medida de 100 a 200ml de água sanitária, deixando agir por duas horas, depois a tubulação de limpeza é aberta para esvaziar o depósito de água.

d) Vedação da nascente: Após realização destas etapas, vedam-se as pedras com uma mistura de solo e cimento na proporção 3x1.

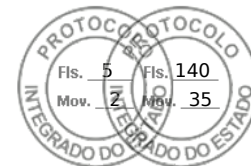
As águas das nascentes serão coletadas após a avaliação macroscópica e encaminhadas ao laboratório para análises microbiológicas de Bactérias heterotróficas, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa e Coliformes totais. Após 90 dias da aplicação da técnica, a equipe retorna as propriedades para realizar a segunda coleta, e avaliar a eficiência da técnica empregada. E demais especificações alinhadas no Plano de Trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 18:18 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.attende-multiplo31664d08182e237>.





Município de  
**CAMPO MOURÃO**



## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

### Município de Campo Mourão:

Pagamento da bolsa, transporte para realização das atividades e fornecimento dos materiais para as atividades de campo.

### 11ª Regional de Saúde:

Coletas de águas para análises laboratoriais (Coliformes totais e Escherichia coli), realizadas antes e após a implantação do sistema de proteção das nascentes.

### Universidade Estadual do Paraná:

- A universidade fornecerá os professores para acompanhamento técnico e elaboração dos documentos científicos;
- O fornecimento de espécies nativas será fornecido pela Universidade em parceria com o Instituto Águas e Terras;
- Os agricultores participantes do projeto, terão como contrapartida, estar presentes nas atividades de proteção das nascentes, realizar a recomposição vegetal e cercar a área de proteção permanente (APP).

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E REPASSES

Para execução das atividades objeto deste Termo de Cooperação Técnica o Município de Campo Mourão fará o repasse no valor de 16.740,00 correspondente a contratação de 1 estagiário, que será repassado em 18 parcelas de 930,00.

E correrá pela dotação orçamentária

13.002.0018.0541.0060.2188. Ref.762

000- Recursos Livres

33350439999- Subvenções sociais

- Demais Entidades do Terceiro setor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 18:18 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.mtpp63166d4d6182e237>.

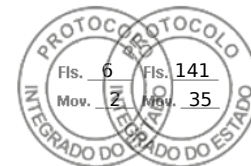


Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson de Queiroz Crispim (XXX.442.259-XX)** em 19/10/2023 14:05 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 19/10/2023 16:40 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo **21.199.777-0** por: **Jefferson de Queiroz Crispim** em: 19/10/2023 14:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Luiz Maybuk (XXX.101.959-XX)** em 18/12/2023 15:34 Local: UNESPAR/C/DE. Inserido ao protocolo **21.004.531-7** por: **Sergio Luiz Maybuk** em: 18/12/2023 15:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7757c3a2888916802ebddb0f30706848**.



Município de  
**CAMPO MOURÃO**



"§ 1º O pagamento previsto nesta cláusula será feito através de depósito ou boleto bancário, preferencialmente até o 5º dia útil de cada mês, a partir do início do projeto.

§ 2º Os recursos financeiros a serem transferidos pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO serão obrigatoriamente movimentados pela Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, por intermédio de conta bancária a ser oportunamente informada pela mesma, cujos extratos integrarão as respectivas prestações de contas."

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA

A vigência desse Acordo de Cooperação será de 18 meses, a contar a partir da data da última assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado, alterado ou complementado, mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo, até 15 dias antes do prazo final.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido caso ocorra uma das seguintes situações.

- I. Por interesse da administração pública;
- II. Desistência, desde que de comum acordo entre as partes;
- III. Por descumprimento das cláusulas e condições ora pactuadas.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A entidade deverá divulgar o projeto, bem como as ações, atividades e resultados do mesmo, através de fotos nas redes sociais, vinculando a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA), de forma a dar publicidade e levar informação à população, bem como dar transparência ao Termo de Cooperação a ser firmado, prestando os resultados sociais alcançados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 18:18 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.mtpp631664d6182e237>.



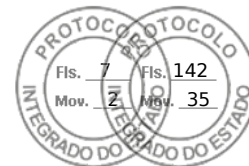
Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson de Queiroz Crispim (XXX.442.259-XX)** em 19/10/2023 14:05 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 19/10/2023 16:40 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo **21.199.777-0** por: **Jefferson de Queiroz Crispim** em: 19/10/2023 14:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Luiz Maybuk (XXX.101.959-XX)** em 18/12/2023 15:34 Local: UNESPAR/C/DE. Inserido ao protocolo **21.004.531-7** por: **Sergio Luiz Maybuk** em: 18/12/2023 15:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7757c3a2888916802ebddb0f30706848**.





Município de  
**CAMPO MOURÃO**



Assinado eletronicamente por:  
**TAUILLO TEZELLI**

841.10  
17/10/2023 16:18:07

assinado eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tauillo Tezelli

Prefeito Municipal

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora Universidade Estadual do Paraná

Cristiane Michalski Gradella

11ª REGIONAL DE SAUDE

Jefferson Crispim

Coordenador do Projeto  
pela UNESPAR



Assinado eletronicamente por:  
**ANA CLAUDIA MILANI MALVAZI**

348.00  
19/10/2023 10:36:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ana Claudia Milani Malavazi

Coordenadora do Projeto

Município de Campo Mourão



Assinado digitalmente por:  
**FRANCO FREIRE SANCHES**

317.00  
18/10/2023 08:00:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Franco Freire Sanches

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Bem-Estar Animal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 16:18 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p662e0ddf642e6f>.



Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson de Queiroz Crispim (XXX.442.259-XX)** em 19/10/2023 14:05 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 19/10/2023 16:40 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo **21.199.777-0** por: **Jefferson de Queiroz Crispim** em: 19/10/2023 14:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Luiz Maybuk (XXX.101.959-XX)** em 18/12/2023 15:34 Local: UNESPAR/C/DE. Inserido ao protocolo **21.004.531-7** por: **Sergio Luiz Maybuk** em: 18/12/2023 15:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7757c3a2888916802ebddb0f30706848**.



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODECOOPERACAOJEFFERSONADAPTADOAPOSCAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Luiz Maybuk (XXX.101.959-XX)** em 18/12/2023 15:34 Local: UNESPAR/C/DE.

Inserido ao protocolo **21.004.531-7** por: **Sergio Luiz Maybuk** em: 18/12/2023 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7757c3a2888916802ebddb0f30706848.**

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### PLANO DE TRABALHO

**Título do projeto:** Projeto Sanear - proteção de nascentes no município de Campo Mourão

**Identificação do partícipe:** Município de Campo Mourão

**Identificação do Coordenador da UNESPAR –** Jefferson de Queiroz Crispim

**Telefone –** 44-99177-0207

**E-mail –** [jefferson.crispim@unespar.edu.br](mailto:jefferson.crispim@unespar.edu.br)

#### 1- Objetivos

##### Objetivo Geral:

- Capacitar agricultores para aplicação da técnica do solo-cimento em 100 (cem) nascentes de propriedades agrícolas do município Campo Mourão com a finalidade de propiciar água de qualidade conforme os parâmetros da Portaria de Consolidação 05 do Ministério da Saúde.

##### Objetivos Específicos:

- Certificar os agricultores que participarem das atividades de proteção;
- Cercar a área das nascentes;
- Avaliar a qualidade das águas consumidas pelas famílias atendidas;
- Reflorestar às áreas que necessitar reposição;
- Mapear as propriedades atendidas pelo projeto Sanear;
- Certificar os agricultores participantes dos cursos de Proteção de Nascentes;
- Apresentar os dados em eventos científicos;



- Realizar análises macroscópicas em todas as nascentes abrangidas pelo projeto antes da aplicação do solo-cimento;
- Divulgar as técnicas nos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, entre outros).

## 2- Interesse Institucional

**Município de Campo Mourão:** Desenvolver parceria com a Universidade Estadual do Paraná – campus de Campo Mourão e realizar atividades de melhoria da qualidade da água no município.

**UNESPAR:** proporcionar aos agricultores, uma água de boa qualidade por meio da técnica do solo-cimento.

## 3- Atribuições/responsabilidades das partes:

**Município de Campo Mourão** – Pagamento da bolsa, transporte para realização das atividades, coletas de águas para análises laboratoriais, fornecimento dos materiais para as atividades de campo.

**Universidade Estadual do Paraná** – A universidade fornecerá os professores para acompanhamento técnico e elaboração dos documentos científicos.

## 4- Cronograma de desenvolvimento (Fases de Execução)

A proposta terá início após a assinatura do Termo e duração de 18 meses.

Atividades	Meses (2023)																		Meses (2024)																	
	2023/24	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11																	
Montar Equipe	X																																			
Visitar as comunidades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																	
Coleta e análises laboratoriais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																	
Realizar as proteções		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																	
Apresentação em congressos										X							X																			
Artigos em revistas									X									X																		
Relatório																			X																	

## 5- Recursos Humanos

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função	E_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Jefferson de Queiroz Crispim	UNESPAR	Geografia	Coordenador	Jefferson.crispim@unespar.edu.br	99982-0207
2	Mauro Parolin	UNESPAR	Geografia	Pesquisador	mauoparolin@gmail.com	99976-7979
3	José Antonio da Rocha	UNESPAR	Geografia	Pesquisador	jrochastone@yahoo.com.br	99817-0177
4	Marcos Junio Ferreira de Jesus	UNESPAR	Administração	Pesquisador	marcos.jesus@unespar.edu.br	44-99956-6885
5	Adalberto Dias	UNESPAR	Administração	Pesquisador	adalberto.dias@unespar.edu.br	44-99940-0984

## 6- Recursos Materiais utilizados nas atividades de campo

MATERIAIS FORNECIDOS PELA PREFEITURA	
Materiais para solo-cimento	Quantidade
Cimento	100 un.
Pedra brita	2 m <sup>3</sup>
Sombritre	3 m <sup>2</sup>
Tubulações de 100 mm	20 un.
Tubulações de 50 mm	20 un.
CAP de 100 mm	100 un.
CAP de 50 mm	100 un.
Te de 100 mm	100 un.
Cotovelo de 100 mm	100 un.
Redução de 100/50mm	100 un.
Redução de 50/40mm	100 un.
Redução de 40/25mm	100 un.

Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25 mm	100 un.
Tubulação de 25 mm	7 un.
Adaptador com rosca externa 25 mm para mangueiras.	100 un.

**7- Aplicação dos recursos financeiros do projeto**

<b>PROJETO SANEAR – PROTEÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO</b>			
<b>VALOR DO REPASSE PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b>			
<b>Contratação de estagiário 20 horas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Total R\$</b>
01	18	R\$ 930,00	R\$ 16.830,00

**8- Carga horária total do projeto**

1.400 horas

**9- Vigência do projeto**

O projeto terá vigência de 18 meses

**10- Resultados esperados**

- Melhoria da qualidade da água consumida pelas famílias atendidas pelo projeto;
- Sensibilização ambiental;
- Qualidade de vida dos agricultores.

**11- DADOS TÉCNICOS DO PROJETO SANEAR**

**11.1 Resumo do Projeto**

Atualmente há uma grande preocupação com a preservação e manutenção dos recursos hídricos, sendo estes vulneráveis aos efeitos da poluição e contaminação pelo uso intensivo da terra. A notória falta de conhecimento e planejamento no uso destes recursos gera consequências negativas para a sociedade; especialmente nas pequenas propriedades rurais onde a água servida provém de fontes naturais sujeitas a todos os tipos de contaminações por agentes externos. Este projeto será aplicado em comunidades rurais no Município de Campo Mourão. O projeto visa capacitar agricultores, e ampliar



a técnica de saneamento em nascentes utilizadas pelas famílias, melhorando assim a qualidade da água utilizada na zona rural. Em todas as propriedades atendidas pelo projeto Sanear, serão realizadas avaliações macroscópicas das nascentes para verificação do grau de impacto em que se encontram quanto à contaminação por vetores físicos e biológicos. Na sequência, será aplicada a técnica do solo-cimento para proteção destas; evitando assim contaminações por agentes externos. Será realizada coleta de água da nascente antes da proteção para análises microbiológicas e outra 90 dias após a proteção para verificação da eficiência da técnica.

**Palavras chave:** Agricultura familiar, nascentes, saneamento, saúde.

## 11.2 - Descrição do Projeto.

### 11.2.1. JUSTIFICATIVA

A qualidade da água é comumente definida pela mensuração de suas características físicas, químicas e biológicas, correspondentes a um curso d'água ou um conjunto de rios contribuintes de uma bacia hidrográfica. As características de uso e ocupação do solo da bacia de drenagem são aspectos importantes a serem considerados na escolha das variáveis a serem monitoradas sistematicamente. Essas variáveis indicam a qualidade da água e sinalizam problemas quando alcançam valores fora das faixas estabelecidas para determinados usos específicos do corpo hídrico analisado.

O uso de indicadores de qualidade de água consiste no emprego de variáveis que se correlacionam com as alterações ocorridas nas bacias hidrográficas, de forma que seja possível determinar sua qualidade independentemente da origem do poluente. Para isso, são realizadas análises físico-químicas e microbiológicas e, através de um conjunto específico de parâmetros, denominado de Índice de Qualidade de Água (IQA), é possível obter resultados que indicam a relativa qualidade deste recurso hídrico em diferentes pontos geográficos, ao longo do tempo. O IQA também apresenta a vantagem de reunir a determinação de vários parâmetros, com diferentes unidades de medida, em um único número, o que facilita a interpretação do público não técnico.

Este projeto visa capacitar agricultores do município de Campo Mourão, com o objetivo de ensinar "na prática", ou seja, a equipe representada por professores da UNESPAR – campus de Campo Mourão aplicará cursos práticos nas comunidades sobre saneamento ambiental, com objetivo de melhorar a qualidade da água consumida em 100 nascentes, utilizando a técnica solo-cimento com a finalidade de reduzir agentes patogênicos, acompanhado de atividades de recomposição vegetal e cercamento da área de APP.

### 11.2.2. PÚBLICO ALVO

O público alvo do projeto serão os agricultores do município de Campo Mourão.

### 11.3. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A conservação do meio ambiente vem adquirindo importância crescente no sistema de relações que determinam o comportamento humano. Processos de degradação ambiental relacionados à ocupação do solo, consumo de energia elétrica e ao uso de recursos hídricos, dando origem a necessidade de se criar instrumentos de orientação nas relações homem, agricultura e recursos naturais.

Diante deste contexto, para o diagnóstico das nascentes, os dados serão obtidos por meio de trabalhos de campo e organizados de forma que as nascentes avaliadas durante as visitas possam ser caracterizadas por meio da avaliação de parâmetros macroscópicos apresentado por Gomes et. al, (2005) e adaptada por Crispim (2007).

Baseado no Guia de Avaliação da Qualidade das Águas (2004) e da Classificação do Grau de Impacto de Nascentes (2004), após trabalhos de campo os parâmetros macroscópicos são enquadrados em padrões para quantificação. Os indicadores escolhidos serão: cor da água, lixo ao redor, materiais flutuantes, espumas, esgotos, vegetação ripária, uso por animais, uso por humanos, com proteção, proximidade do estabelecimento e tipo de área de inserção. A metodologia utilizada neste parâmetro classifica os parâmetros macroscópicos das nascentes quanto ao grau de preservação ambiental.

O método de quantificação dos parâmetros macroscópicos é assim chamado por apresentarem a capacidade de serem vistos a olho nu sem a necessidade de realizar análises em laboratórios para detectar possíveis impactos. Após a coleta de dados em campo foi possível enquadrar as nascentes nos parâmetros macroscópicos, observando seu grau de preservação e quantificação ambiental com a finalidade de avaliar as alterações e os comprometimentos ambientais ocorridos (Quadro 1).

PARÂMETROS	RUIM	SITUAÇÃO ENCONTRADA	MÉDIO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	BOM	SITUAÇÃO ENCONTRADA
Cor da água	1	Escura	2	Clara	3	Transparente
Lixo ao redor	1	Muito	2	Pouco	3	Sem lixo
Materiais flutuantes	1	Muito	2	Pouco	3	Sem presença
Espumas e óleos	1	Muito	2	Pouco	3	Sem espumas
Esgotos	1	Esgoto doméstico	2	Outras fontes	3	Sem esgoto
Odor	1	Forte	2	Fraco	3	Não há
Uso por animais	1	Presença	2	Apenas marcas	3	Não detectado
Uso antrópico	1	Muito	2	Pouco	3	Não detectado
Acesso	1	Fácil	2	Difícil	3	Sem Acesso
Vegetação ripária	1	Alta degradação	2	Baixa degradação	3	Preservada
Tipo de área de inserção	1	Ausente	2	Propriedade Privada	3	Parque ou áreas protegidas

Quadro 1- Qualificação dos parâmetros macroscópicos

Fonte: Apresentado por Gomes et. al, (2005) e adaptado por Crispim (2007).

O resultado obtido é comparado ao método de classificação de rios e fontes quanto ao grau de preservação ambiental por meio das classes A, B, C, D, E, seguidas de uma pontuação, resultado da somatória da quantificação dos parâmetros macroscópicos (Quadro 2).

CLASSE	GRAU DE PRESERVAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
<b>A</b>	<b>Ótima</b>	<b>Entre 30 e 33 pontos</b>
<b>B</b>	<b>Boa</b>	<b>Entre 26 e 29 pontos</b>
<b>C</b>	<b>Razoável</b>	<b>Entre 22 e 25 pontos</b>
<b>D</b>	<b>Ruim</b>	<b>Entre 18 e 21 pontos</b>
<b>E</b>	<b>Péssimo</b>	<b>Abaixo de 17 pontos</b>

Quadro 2- classificação dos rios e fontes quanto ao grau de preservação ambiental nas bacias hidrográficas utilizando a quantificação dos parâmetros macroscópicos.

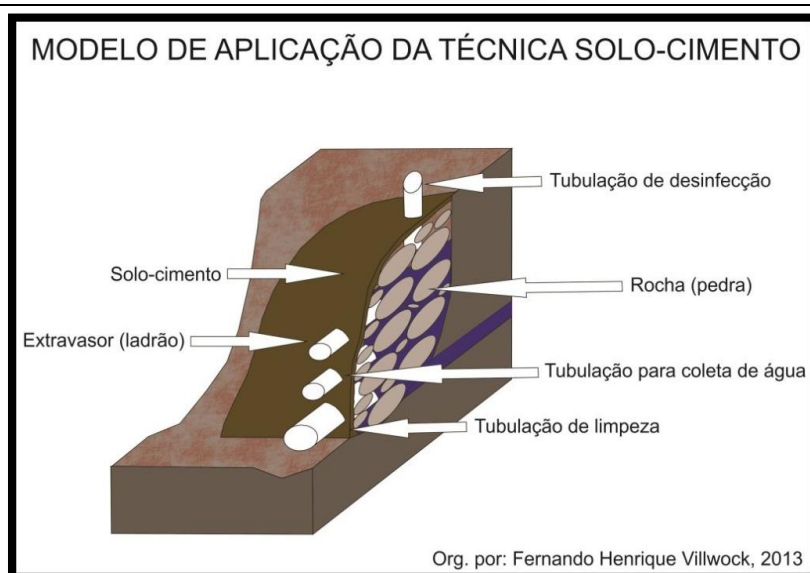
Fonte: Apresentado por Gomes et. al, (2005) e adaptado por Crispim (2007).

Baseado no Guia de Avaliação da Qualidade das Águas (2004), Classificação do Grau de Impacto de Nascentes (2004) e Gomes et. al., (2005) a proposta deste método é trazer uma indicação dos efeitos positivos e negativos ocorridos em nascentes com a finalidade de obter o grau de preservação ambiental destas fontes.

A proteção das nascentes será realizada por meio do solo-cimento nas propriedades (Figura1). Para a aplicação da técnica, devem ser seguidos alguns passos:

- Limpeza da nascente: primeiro faz-se a limpeza do entorno da nascente retirando todo material de origem vegetal como folhas, raízes e galhos.
- Preenchimento da nascente com rochas: preenche-se a área próxima ao olho d'água com pedra rachão (Basalto) não intemperizada com medidas entre 10 a 20 cm de diâmetro.
- Instalação das tubulações. São instaladas quatro tubulações de PVC, iniciando de baixo para cima: na base, no sentido horizontal instala-se o primeiro tubo com 75 a 100 mm, que será utilizado para realizar a limpeza periódica da nascente; na sequência, 10 cm acima, instala-se um tubo de 20 ou 25 mm responsável para enviar água para a residência; acima deste, instala-se a tubulação extravasora (ladrão) de 40 a 50 mm para aliviar a pressão no interior da área protegida; a última tubulação de 50mm é introduzida no sentido vertical e tem como função, facilitar o processo de desinfecção, realizada a cada dois meses. Para desinfecção, com a tubulação de limpeza fechada, adiciona-se na nascente pela tubulação de desinfecção, uma medida de 100 a 200ml de água sanitária, deixando agir por duas horas, depois a tubulação de limpeza é aberta para esvaziar o depósito de água.
- Vedação da nascente: Após realização destas etapas, vedam-se as pedras com uma mistura de solo e cimento na proporção 3x1.





**Figura 1 - Modelo de aplicação da técnica do solo-cimento**

**Fonte: Villwock, 2013**

As águas das nascentes serão coletadas após a avaliação macroscópica e encaminhadas ao laboratório para análises microbiológicas de Bactérias heterotróficas, *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa* e Coliformes totais. Após 90 dias da aplicação da técnica, a equipe retorna às propriedades para realizar a segunda coleta, e avaliar a eficiência da técnica empregada.

## 12. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS. **A evolução da gestão dos recursos hídricos no Brasil**. Brasília: ANA, 2002.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria 2.914 de 2011**. ISSN 1677 – 7042. p. 38 - 46.

CALHEIROS, R. de Oliveira et al. **Preservação e Recuperação das Nascentes**. Piracicaba: Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios PCJ - CTRN, 2004.

CRISPIM, Jeferson de Q. **Avaliação de recursos hídricos e o desenvolvimento de métodos qualitativos da avaliação ambiental em estabelecimentos agroecológicos no município de Rio Branco do Sul- PR**. 2007. 203f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento – UFPR - Campus de Curitiba, 2007.

CRISPIM, Jefferson de Q. et.al. Análise macroscópica em nascentes, como forma de educação ambiental. In **Anais da IV Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento**. Unioeste, 2017.

GOMES, P. M; MELO, C; VALE, V. S. **Avaliação dos impactos ambientais em nascentes na cidade de Uberlândia – MG: análise macroscópica**. Sociedade & Natureza, Uberlândia, 17 (32):103- 120, jun. 2017.



JOLLIVET, M. e PAVÉ, A. O meio ambiente: questões e perspectivas para a pesquisa. In: P.F. Vieira e J. Weber (Orgs.), **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento. Novos desafios para a pesquisa ambiental**. Cortez: São Paulo, 1997.

ONU, Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, 1992.

ROCHA, Ana Paula A. e MALYSZ, Sandra M. A educação ambiental como uma política pública necessária para as áreas rurais: o direito ao saneamento básico. In: **Anais do I ENDER – Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional**. Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Campo Mourão, 2017.

TUNDISI, José Galizzi. **Água no século XXI: enfrentando a escassez**. São Carlos: RIMA, 1999.

KATH, Juliana.; BOGUSHESKI, Fernando.; CRISPIM, Jefferson de Queiroz. **Melhoria da qualidade da água em pequenas propriedades rurais no assentamento Muquidão, município de Iretama – PR**. Revista GEOMAE. Vol 7. FECILCAM. Campo Mourão – PR, 2016.



**Jefferson de Queiroz Crispim**  
Coordenador da Proposta



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto\_nascentes\_PMCM\_Acordo\_de\_cooperacao1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson de Queiroz Crispim (XXX.442.259-XX)** em 05/09/2023 17:09 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO.

Inserido ao protocolo **21.004.531-7** por: **Jefferson de Queiroz Crispim** em: 05/09/2023 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e8faf32500f36c09a448409f61403ca**.

trânsito em julgado do referido processo. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Nome: **THAISA MARA DE MELO** - Função: Regime de Trabalho: 40h/s, Posse: 07/08/20 nomeação se dá em cumprimento à decisão 0019793-98.2023.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível do Estado do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 20.364.647-0. A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do referido processo. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Nome: **VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA** - Função: Segurança Interna, Classe/Nível: 20 01, Regime de Trabalho: 40h/s, Posse: 20/06/2023 - Exercício: 03/07/2023. A nomeação se dá em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos nº 0053289-13.2022.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, consubstanciada no protocolo nº 20.400.062-0. A nomeação se dá em caráter definitivo, de acordo com a decisão do referido processo.

Nome: **VANESSA LUMI KOGA** - Função: Bioquímico, Classe/Nível: 3S 01, Regime de Trabalho: 40h/s, Posse: 19/06/2023 - Exercício: 19/06/2023. A nomeação se dá em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos nº 0020399-29.2023.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 20.364.647-0. A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do referido processo. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Nome: **VANUZA DE JESUS MATOS DOS SANTOS** - Função: Auxiliar Operacional, Classe/Nível: 30 01, Regime de Trabalho: 40h/s, Posse: 30/06/2023 - Exercício: 30/06/2023. A nomeação se dá em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos nº 0069560-13.2020.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível em Composição Integral, e tendo em vista o contido no protocolo nº 17.119.612-4. A nomeação se dá em caráter definitivo, tendo em vista o trânsito em julgado do referido processo.

Nome: **VERONICA OSVALDO DOS SANTOS** - Função: Técnico em Enfermagem, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40h/s, Posse: 17/08/2023 - Exercício: 17/08/2023. A nomeação se dá em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos nº 50095-18.2020.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e considerando o contido no protocolo nº 20.765.421-3. A nomeação se dá em caráter definitivo, tendo em vista o trânsito em julgado do referido processo.

Nome: **VITOR ALMEIDA MARENGO** - Função: Farmacêutico, Classe/Nível: 3S 01, Regime de Trabalho: 40h/s, Posse: 25/05/2023 - Exercício: 25/05/2023. A nomeação se dá em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos de nº 0017962-15.2023.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme consubstanciado no protocolo nº 20.301.766-9. A nomeação se dá em caráter provisório. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

**Prof.Dr.Leandro Ricardo Altinari - Pró-Reitor de Recursos Humanos**  
142402/2023

**UEM**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 18/12/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 1150/2023-GRE

Considerando o Protocolo nº 20.774.475-1 de 19/07/2023 e o Despacho exarado nas fls. 102 a 105 pela Diretoria Jurídica da Paraná Previdência;

Considerando a Portaria nº 1014/GRE de 06/11/2023;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022120.1.00018/23-4, datada de 08/11/2023, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSE OCTAVIO HAGGI RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da RG nº. 744.588-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/11/1980 a 31/01/1981	-	04	06
INSS	01/04/1981 a 31/07/1981	-	05	18
INSS	01/10/1981 a 31/03/1982	-	08	12
UEM (Apenas o tempo convertido pelo INSS)	09/07/1991 a 20/12/1992	-	06	28
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 1014/GRE de 06/11/2023 e demais disposições em contrário.

141509/2023

PORTARIA Nº. 943/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 7.º, da Lei Complementar Estadual nº

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 3397124**

Documento emitido em 03/01/2024 08:44:54.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11566 | 20/12/2023 | PÁG. 71

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Licença Capacitação à docente JULIANA DE SOUZA FERREIRA em 15/01/2024 a 15/01/2024 a

por na data de sua publicação.

15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

141221/2023

### PORTARIA/GR Nº 333/2023

**SÚMULA:** Nomeia Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – CCS/CJ.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 21.295.516-7

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear os Professores Raphael Gonçalves de Oliveira e Antonio Stabelini Neto, Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano, do Centro de Ciências Sociais do Campus Jacarezinho, com o mandato de 17 de dezembro de 2023 a 16 de dezembro de 2027.

**Parágrafo Único.** Ao Coordenador, Professor Raphael Gonçalves de Oliveira, fica atribuída a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA, conforme artigo 9º da Lei Estadual 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em Jacarezinho, 15 de dezembro de 2023.  
**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor

### PORTARIA/GR Nº 334/2023

**SÚMULA:** Substitui integrante da Comissão Processante Permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o e-protocolo 21.312.664-4

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir o Professor Jaime Domingues Brito pela Servidora Francine Franini, sem ônus, como membro da Comissão Processante Permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, nomeada pela Portaria nº 209/2023 - GR/UENP.

**Art. 2º** Fica assim composta a Comissão Processante Permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP:

- Ana Rita Levandovski - Campus de Cornélio Procopio;
- Francisco Carlos Mainardes da Silva - Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes;
- Francine Franini - Campus de Jacarezinho.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em Jacarezinho, 18 de dezembro de 2023.  
**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor

141948/2023

**UNESPAR**

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte EXTRATO DO TERMO:

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNESPAR E O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
UNESPAR e o município de Campo Mourão	Cooperação técnica que celebram entre si a Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão e o município de Campo Mourão, para elaboração e execução do projeto SANEAR- proteção de nascentes no município	19/10/2023	Vigência de 18 meses, podendo ser prorrogada, alterado ou complementado, mediante acordo entre as partes, através de termo

	de Campo Mourão.		aditivo, até 15 dias antes do prazo final
--	------------------	--	---

SALETE PAULINA MACHADO  
REITORA DA UNESPAR

TAUILLO TEZELLI  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
142523/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS VEÍCULOS - UNESPAR CAMPUS  
PARANAGUÁ

Termo N.º 005/2023 - PROTOCOLO Nº 20.682.339-9

A presente doação se fez necessária pois os referidos veículos não ter mais utilidade para a UNESPAR sendo considerados inservíveis pela comissão de inservibilidade e desnecessidade da Reitoria pela portaria 161/2023, segue a relação dos veículos:

Astra AQC-8505; Logan AQL-0953; Uno AXI-3635

Recebedor da doação: PREFEITURA DE PARANAGUÁ sob CNPJ 76.017.458/0001-15

Paranavaí, 14 de dezembro de 2023.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO - Reitora da Unespar

142637/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS VEÍCULOS - UNESPAR CAMPUS  
UNIÃO DA VITÓRIA

Termo N.º 003/2023 - PROTOCOLO Nº 20.689.795-3

A presente doação se fez necessária pois os referidos veículos não têm mais utilidade para a UNESPAR sendo considerados inservíveis pela comissão de inservibilidade e desnecessidade da Reitoria pela portaria 161/2023, segue a relação dos veículos:

Focus AXM-3828; Logan AQC-5464; Santana AGP-7521; Uno AIT-8384

Recebedor da doação: PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA sob CNPJ 75.967.760/0001-71

Paranavaí, 19 de dezembro de 2023.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO - Reitora da Unespar

142628/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 1442/2023 de 19/12/2023. Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento integral para capacitação da servidora Amabile Piacentine Drogui, RG nº 8.XXX.821- 1/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente C, lotada no Campus de Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Estudos da Linguagem, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 01/01/2024 a 29/02/2024.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

142588/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

Portaria n.º 1432/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar integrantes para composição do Grupo de Trabalho (GT) de Pós-Graduação Stricto Sensu pelo seguinte:

NOME	CAMPUS	Nº
Prof. Dr. Rogério Silveira Tonet	Campo Mourão	3.97
Prof. Dr. Marcos Junio F. de Jesus	Campo Mourão	67

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3417224

Documento emitido em 03/01/2024 08:45:13.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11566 | 20/12/2023 | Pág. 72

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Paulo Ribeiro Ferras,  
Pró-Reitor.

141963/2023

RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE  
OESTE, UNICENTRO, no uso de suas

atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de

dezembro de 2023. Concede ascensão de nível à docente Marília de Fátima de Jesus, RG nº 8.876.384-0, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar	Campo Mourão	4.XXX.701-9/PR	Membro
Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza	Campo Mourão	3.XXX.628-5/PR	Membro
Profa. Dra. Eloisa de Paula Oliveira	Campo Mourão	5.XXX.816-0/PR	Membro
Prof. Dr. Álvaro Leonel de Oliveira Castro	Campo Mourão	12.XXX.035/MG	Membro
Profa. Dra. Cristiane Marques de Melo	Campo Mourão	5.XXX.863-4/PR	Membro

Art. 2º Também participarão das atividades visando à constituição do PPG docentes de outras instituições que poderão atuar como professores colaboradores:

Prof. Dr. Danilo José Alano de Melo - UDESC -Balneário Camboriú  
Prof. Dr. Gustavo Matarazzo Rezende - IFSP - Avaré

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

142683/2023

UNICENTRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH, UNICENTRO  
PORTARIA N.º 557-PRORH/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a Comissão de Execução do Processo Seletivo para Coordenador Geral UAB/UNICENTRO e Coordenador Adjunto UAB/UNICENTRO, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria nº 140-GR/UNICENTRO, de 12 de março de 2021, que delega competência ao titular da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UNICENTRO;

considerando o contido no Edital nº 179-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução do Processo Seletivo para Coordenador Geral UAB/UNICENTRO e Coordenador Adjunto UAB/UNICENTRO, constituída conforme segue:

I - Presidente: MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, RG nº 8.410.743-3;

II - Membros:

a) CAROLINE MONTEIRO, RG nº 9.256.525-4;

b) JOSIELY HEMILY DE OLIVEIRA, RG nº 13.497.411-7;

c) MARCIA LIANE MARCONATO, RG nº 5.735.555-7;

d) MARIA APARECIDA MORES PINTO, RG nº 5.133.513-9.

Parágrafo único. Essa designação é retroativa a 20 de novembro de 2023, extinguindo-se com a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Ribeiro Ferras, Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual





ePROCOLO



Documento: **PublicacaoExtratodeCooperacaoTecnocaentreaUNESPAReoMunicipiodeCampoMourao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Isabela Ferdinando Amaral (XXX.541.099-XX)** em 03/01/2024 10:16 Local: UNESPAR/SVR.

Inserido ao protocolo **21.004.531-7** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 03/01/2024 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**4646fbfb83dd103b9e0c80c75e993e.**